

## **RATIFICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação**, para a contratação da empresa **EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, manutenção em conjunto moto bomba submersa da marca EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA, equipamento do poço tubular profundo do centro de produção, reservação e distribuição do bairro residencial Santa Felícia, no valor de R\$65.363,56, objeto do **Processo Administrativo nº 2686/2025**, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.



**Derike Rafael Contri**  
Presidente do SAAE

31.600.035/0001-95), apresentando seus envelopes na forma prevista em edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos licitantes, sendo realizado o exame dos documentos apresentados pelos presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes.

Em seguida foram recebidos os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de cada empresa. Todo o conteúdo extraído foi disponibilizado para vista e rubrica por parte de todos os presentes. A empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS alega ter inserido a Declaração de Cumprimento das Condições e Requisitos de Habilitação no envelope 2-Habilitação, sendo autorizada ao representante da empresa a declaração de próprio punho. Os membros da CPL da PROHAB examinaram a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, constatando-se que as mesmas atendem aos requisitos estabelecidos em edital.

Após as considerações acima, foram lançadas as propostas das licitantes, da forma como segue: MÁQUINAS FARIA LTDA com valor de R\$ 600.650,00 e LUIS OTAVIO DOS SANTOS com o valor de R\$ 150.450,00.

Após as considerações acima, deu-se início à etapa de disputa de lances, onde a empresa MÁQUINAS FARIA LTDA. declinou em reduzir o valor de sua proposta, mesmo tendo ultrapassado o valor de reserva previsto no processo 81/2025. A empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS reduziu o valor de sua proposta inicial para R\$150.000,00.

**HABILITAÇÃO:** Foi aberto o envelope de habilitação da empresa LUIS OTAVIO DOS SANTOS. Toda documentação de habilitação extraída dos envelopes, foi disponibilizada para vista e rubrica por parte de todos os presentes. Após conferência, verificou-se a ausência do Balanço Patrimonial (item 14.6.4 do Edital) e das demonstrações contábeis de SPED (item 14.6.5). Por este motivo, a licitação será SUSPENSA, concedendo à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação faltante, pelo fato da empresa ser enquadrada como ME/EPP, em consonância com os arts. 42 a 49 da LC 123/2006.

Aberta a palavra, a empresa MÁQUINAS FARIA LTDA solicitou que constasse em ata a ausência das declarações e do balanço patrimonial, já citados anteriormente. Em momento oportuno, será reaberto o Pregão, sendo a data publicada nos meios legais. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB e demais presentes.

Daniela Quinelato Dell Piaggi

Pregoeira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### ATOS DAS SECRETARIAS

### RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos - (SAAE), por seu Presidente, o Sr. Derike Rafael Contri, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, bem como nas justificativas apresentadas nos autos, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.138.319/0001-89, manutenção em conjunto moto bomba submersa da marca EBARA INDÚSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA, equipamento do poço tubular profundo do centro de produção, reservação e distribuição do bairro residencial Santa Felícia, no valor de R\$65.363,56, objeto do Processo Administrativo nº 2686/2025, com fundamento no artigo 74, I, da Lei de Licitações nº14.133/2021.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

Derike Rafael Contri

Presidente do SAAE

#### LICITAÇÕES